

24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 65/2019 de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 497 de 13 de novembro de 2019 e a Portaria nº 19/2020/PROGRAD de 25 de maio de 2020, publicada no Boletim de serviço nº 43 de 27 de maio de 2020 que designaram os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Gabriel Rodrigues da Cunha – Presidente;
II- Andreia da Silva Moassab – Vice-presidente;
III- Juliana Rammé – Secretária;
IV- Dafni Fernanda Zenedin Marchioro – Membro;
V- Patrícia Zandonade – Membro;
VI- Karine Gomes Queiroz – Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
18 de agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 22/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.0011079/2017-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2020, celebrado com a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que tem como objetivo credenciamento do professor Wellington Francisco, docente efetivo da UNILA, ao quadro de docentes permanente do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Química, ofertado pela UFT-Campus Gurupi.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: LUCIANO CALHEIROS LAPAS, DIRETOR DO ILACVN - SIAPE 1517967.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
20 de agosto de 2020